



# *Câmara Municipal de Monteiro Lobato*

Palácio de Buquira

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013** **DE 01 DE ABRIL DE 2013**

*“Dispõe sobre aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2010”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, § 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao Exercício Financeiro de 2010, de conformidade com o parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2013.

**Ver. AILTON RODOLFO MARTINS**  
- Presidente da Câmara -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, aos 1º de abril de 2013.

**GIGLIOLA CORRÃ DA SILVA**  
- Chefe da Secretaria Geral -